



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

### DECRETOS MUNICIPAIS

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 9.066**

"Dispõe sobre a opção pela jornada de 40 (quarenta) horas semanais de que trata a Lei nº 4.942, de 2019, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial o disposto no Parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 4.942, de 14 de junho de 2019; e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Aos servidores públicos municipais efetivos, investidos nos cargos de Engenheiro Civil, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, fica facultada a opção, em caráter revogável, pela jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com acréscimo proporcional no seu vencimento-base.

Art. 2º A opção de que trata o art. 1º deste Decreto deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Decreto, mediante requerimento próprio a ser preenchido e assinado pelo optante no Gabinete da Secretária Municipal de Obras Públicas, e encaminhado a Subsecretaria de Recursos Humanos mediante protocolo.

Art. 3º O período de vigência da jornada de 40 (quarenta) horas semanais de que trata este Decreto será por tempo indeterminado, podendo sua revogação ser realizada a qualquer tempo, a critério do Chefe do Poder Executivo, segundo as razões de oportunidade e conveniência, ou pelo servidor optante, individualmente, mediante requerimento deferido pelo Secretário da pasta.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 11 de janeiro de 2022;  
180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.  
Carlos Augusto Soares do Nascimento  
Prefeito Municipal

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 9.067**

"Convoca a V Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei nº 4.006, de 2007; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de Barbacena, a se realizar no dia 02 de fevereiro de 2022, das 17:00 às 21:00 horas, sob a coordenação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR e da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 2º O tema geral da V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será "Enfrentamento ao racismo e a outras formas correlatas de discriminação étnico-racial e de intolerância religiosa - Política de Estado e responsabilidade de todos".

Art. 3º - A V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial terá como objetivos:

I - Enfrentamento ao Racismo e a outras formas Correlatas de Discriminação Racial, Étnico Cultural;

II - enfrentamento a todo tipo de Violência praticado por meio de Invasão de Território;

III - enfrentamento a Intolerância Religiosa;

IV - desenvolvimento da Igualdade Étnico Racial e Étnico Cultural.

Art. 4º A V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR ou pelo Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Fica criada a Comissão Organizadora do evento, que terá o apoio da Chefia dos Conselhos Socioassistenciais, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, e será composta por:

I - Nivaldo Paulino Teodoro;

II - Márcio José da Silva;

III - Nivaldo Nascimento Fermo;

IV - Heloisa Aparecida Gonçalves;

V - Cintia Regina de Oliveira.

Art. 6º O Regimento Interno da V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será elaborado pela Comissão Organizadora.

Art. 7º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 11 de janeiro de 2022;  
180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.  
Carlos Augusto Soares do Nascimento  
Prefeito Municipal

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 9.068**

"Dispõe sobre a carga horária dos cargos de provimento em comissão, dos agentes políticos e dos ocupantes de funções gratificadas, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal

nº 3.245, de 1995, com a redação dada pela Lei Municipal nº 4.238, de 2009, e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º A carga horária mínima dos cargos de provimento em comissão e dos ocupantes de funções gratificadas deverá obedecer ao disposto no art. 250 da Lei Municipal nº 3.245, de 1995, com a redação dada pela Lei Municipal nº 4.238, de 2009, fixada em 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. A jornada diária dos servidores de que trata o caput deste artigo poderá ser flexibilizada de acordo com a conveniência do órgão a que estiverem vinculados, com a compensação de horas em caráter extraordinário, na forma de plantões, escalas, sobreaviso ou prontidão.

Art. 2º A carga horária mínima dos cargos de natureza política será de 30 (trinta) horas semanais, em caráter flexível, com a ressalva que deverão permanecer à disposição, em regime de sobreaviso, a qualquer momento do dia ou da noite, para atendimento a convocações ou chamados em caráter extraordinário, de acordo com a conveniência da autoridade superior.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs. 4.627, de 10 de janeiro de 2001, 4.932, de 08 de novembro de 2002, e 7.793, de 24 de junho de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 11 de janeiro de 2022;  
180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.  
Carlos Augusto Soares do Nascimento  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.052 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/1988, à servidora Iêda Maria Rossi Hespanhol, Matrícula nº 9310/01, CPF nº 773.086.706-00, no Cargo de Professora, nível P-3-A, conforme Parecer nº 009/2022, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 13.12.2021. Barbacena, 11 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 23.053 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Luís Henriques Marques Rufino, Matrícula nº 28012/01, CPF nº 514.889.576-49, no Cargo de Motorista, nível C-25, conforme Parecer nº 010/2022, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 12.12.2021. Barbacena, 11 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 23.054 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Luiz Cimino de Avelar, Matrícula nº 5294/01, CPF nº 409.658.806-72, no Cargo de Trabalhador Braçal, nível C-09, conforme Parecer nº 011/2022, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 08.12.2021. Barbacena, 11 de janeiro de 2022.

Publique-se na forma da lei

Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA - SEDEC**

Secretária: Mara Cristina Piccinin de Souza

#### **EDITAL**

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021**

Em virtude de solicitação da Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, designada pela Portaria nº 21.966 de 25 de novembro de 2020, responsável pela análise e julgamento das propostas apresentadas em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 07/2021, publicado em 21/12/2021, que tem por finalidade a "seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município de Barbacena, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura (SEDEC), por meio da formalização de termo de colaboração, para concessão de finalidade de interesse público recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC)"; fica prorrogado até o dia 12 de janeiro de 2022 o prazo para divulgação do resultado preliminar deste Edital. Barbacena, 11 de janeiro de 2022. Mara Cristina Piccinin de Souza - Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura.

Publique-se na forma da lei

Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 108/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: HOSPEDAGEM DAS VIRTUDES LTDA-ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 14.610.722/0001-72. Processo Licitatório nº 092/2020 - Inexigibilidade Licitatória nº 004/2020. Objeto: Prorrogar o prazo constante da "Cláusula Dez - Da Vigência", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 15 de dezembro de 2021 até 15 de dezembro de 2022; proceder à adequação de rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária" e a alteração da forma de pagamento prevista no Item 7.2 da "Cláusula Sétima - do Pagamento", todas do instrumento originário. Data de assinatura: 10/12/2021. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP) e Eliana Dias Gusmão Pacheco (Contratada).

Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Nilton César de Almeida

#### EXTRATO DE PORTARIAS

##### PORTARIA Nº. 022/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, ROBERT WAGNER DO AMARAL para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Paulo José da Silva, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.136 de 07 de janeiro de 2022. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao décimo dia do mês de janeiro de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 10.01.22. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

##### PORTARIA Nº. 023/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, IVO NUNO TEIXEIRA DE CARVALHO do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Odair José Ferreira, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09 e alterações dela decorrentes. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao décimo dia do mês de janeiro de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 10.01.22. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

##### PORTARIA Nº. 024/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, IVO NUNO TEIXEIRA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Odair José Ferreira, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.136 de 07 de janeiro de 2022. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao décimo dia do mês de janeiro de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 10.01.22. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

##### PORTARIA Nº. 025/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, TAMARA KNOFEL RIZZI para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Odair José Ferreira, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09 e alterações dela decorrentes. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao décimo dia do mês de janeiro de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 10.01.22. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

##### PORTARIA Nº. 026/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, GLEIDE EUGÊNIA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Diego Otaviano de Oliveira, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09 e alterações dela decorrentes. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao décimo dia do mês de janeiro de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 10.01.22. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

##### PORTARIA Nº. 027/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, CLEOMAR CARLOS DAMASCENO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Diego Otaviano de Oliveira, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.136 de 07 de janeiro de 2022. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao décimo dia do mês de janeiro de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 10.01.22. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

##### PORTARIA Nº. 028/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, RICARDO MARCOS DE ABREU CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Roberto José de Andrade, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.136 de 07 de janeiro de 2022. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao décimo dia do mês de janeiro de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 10.01.22. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

##### PORTARIA Nº. 029/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, NEUZA MARIA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Flávio Maluf Caldas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.136 de 07 de janeiro de 2022. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao décimo dia do mês de janeiro de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 10.01.22. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

##### PORTARIA Nº. 030/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, ADÃO BATISTA do cargo em comissão de chefe de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-4, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09 e alterações dela decorrentes. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao décimo dia do mês de janeiro de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 10.01.22. Luciano Resende Mello - Procurador Geral.

##### PORTARIA Nº. 031/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, LUIZ ALBERTO FRATESCHI CORRÊA MAIA para exercer o cargo em comissão de chefe de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-4, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09 e alterações dela decorrentes. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao décimo dia do mês de janeiro de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 10.01.22. Luciano Resende Mello - Procurador Geral.

##### PORTARIA Nº. 032/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, LUCIANO SOUZA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior, de acordo com a Lei Mu-





### BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022

nicipal nº. 4169/09 e alterações dela decorrentes. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao décimo dia do mês de janeiro de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 10.01.22. Luciano Resende Mello - Procurador Geral.

#### **PORTARIA Nº. 033/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, ADÃO BATISTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09 e alterações dela decorrentes. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao décimo dia do mês de janeiro de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 10.01.22. Luciano Resende Mello - Procurador Geral.

#### **PORTARIA Nº. 034/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, FABIANO MOREIRA do cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09 e alterações dela decorrentes. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao décimo dia do mês de janeiro de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 10.01.22. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

#### **PORTARIA Nº. 035/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, LUCIANO SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09 e alterações dela decorrentes. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao décimo dia do mês de janeiro de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 10.01.22. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

#### **PORTARIA Nº. 036/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, RICKSON MATHEUS DE CASTRO MAPA do cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09 e alterações dela decorrentes. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao décimo dia do mês de janeiro de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 10.01.22. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

#### **PORTARIA Nº. 037/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, LUCIA HELENA DELGADO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09 e alterações dela decorrentes. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao décimo dia do mês de janeiro de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 10.01.22. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

#### **PORTARIA Nº. 038/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, JULIANO TOBIAS FRIZONI para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de

Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.136 de 07 de janeiro de 2022. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao décimo dia do mês de janeiro de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 10.01.22. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

### **CONSELHOS MUNICIPAIS**

#### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

*Presidente: Juliana Maria Bianchetti*

#### **RESOLUÇÃO**

##### **Resolução nº 138 de 11 de janeiro de 2022 – CMDCA**

"Institui Comissões Intersetoriais na Área da Assistência Social"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, da Lei Municipal nº. 3.740/03, da Resolução 139 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente – CONANDA; Considerando o art. 1º do Decreto Municipal nº. 8.441, de 2019, que institui, no âmbito do Município de Barbacena, as seguintes Comissões Intersetoriais: I – Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, para implantação do Plano Municipal e do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – SIMASE; II – Comissão Intersetorial para implantação do Plano Municipal pela Infância e Adolescência; III – Comissão Intersetorial para revisão e implantação do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária. RESOLVE:

Art. 1º – Compor com os seguintes Representantes: I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: - Titular: Ana Cláudia da Silva, - Suplente: Aline de Assis Galdino Martins Alves. II – Conselho Municipal de Assistência Social: - Titular: Daniel Martins de Mello Neto, - Suplente: Michael Lemos de Castro Militão. III – Conselho Tutelar: - Raiza Gurgel de Oliveira. IV – 06 (seis) Representantes de Órgãos do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado: a) Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS: - Titular: Ariane de Souza Silva, - Suplente: Valéria Martin Campos. b) Secretaria de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC: - Andrea Patrícia de Souza. c) Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP: - Prisciliane de Miranda Campos Silva. d) Diretoria de Cultura, Desportos e Turismo: - Titular: Carlos Eduardo de Assis, - Suplente: Reilson Oliveira dos Santos. Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 11 de janeiro de 2022. Juliana Maria Bianchetti - Presidente do CMDCA.

### **TERCEIROS**

#### **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA - CODAMMA**

*Presidente: Carlos Augusto Soares do Nascimento*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

CODAMMA - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA - CNPJ: 20.885.172/0001-05. Presidente: Carlos Augusto Soares do Nascimento. AVISO DE LICITAÇÃO – O CODAMMA – Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira, informa que realizará Processo Licitatório nº 001/2022 na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, com registro de preços para contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CODAMMA, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do ANEXO I do edital. Poderão participar todas as empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação que atendam às condições de habilitação. Edital disponível em: www.codamma.mg.gov.br, mais informações pelo e-mail: codammabarbacena@gmail.com ou pelo Tel. (32) 3332-3177 das 08:00 as 11:00 e de 13:00 as 16:00. Barbacena/MG 11/01/2022. Pedro Paulo Moreira Teles – Presidente da CPL/Pregoeiro.